



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a: Locação de imóvel urbano, situado na Avenida João Paulo II, s/n, Almir Gabriel, Capanema/PA, destinado ao funcionamento temporário da EMEIF Miguel Queiroz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema – PA, em 21 de março de 2025.


CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema – PA